



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

PESQUISA DE PREÇO 010/2026

Prezados Senhores,

A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, associação privada, com inscrição no CNPJ 76.613.835/0001-89 e Inscrição Estadual isenta, com sede Praça Rui Barbosa, nº. 245 – Centro – Curitiba, Estado do Paraná, vem convidá-los a apresentarem Proposta Comercial para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR – conforme descritivo anexo:

- **MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE**

Integram esta Solicitação de Cotação os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- **Anexo I – Termo de Referência;**
- **Anexo II – Documentos de Habilitação**

As propostas devem ser enviadas com cópia para o endereço eletrônico licitacao@irmandadesantacasacuritiba.com.br fazendo referência ao seguinte título: **"Solicitação de Orçamento–Equipamentos Hospitalares."** **Do dia 06/10/2026 ao dia 09/10/2026**

Na Proposta Comercial, deve ser apresentada em **papel timbrado, ASSINADA pelo responsável legal da empresa**, com valor global (o qual deve incluir todos os custos, como entrega e instalação no local indicado), datada e as seguintes informações:

- Dados completos da empresa (razão social, CNPJ, endereço);
- Dados do Responsável Legal;
- Dados para contato (telefone e e-mail);
- **Validade da Proposta (60 dias);**

Na Proposta Técnica, deverá ser apresentado:

- Folder publicitário e ficha técnica;

Fonte do Recurso Convênio: SESA

Forma de Pagamento: até 30 dias;

Prazo de entrega: até 30 dias.

Local de Entrega: Local de entrega: A definir – será informado na ordem de compra/contrato. Cidade – Curitiba PR



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 01- MÁQUINA DE HEMODIÁLISE – 05 UNIDADES

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Equipamento destinado à realização de tratamento de hemodiálise convencional em pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica, dotado de sistema de controle volumétrico de ultrafiltração, monitoramento contínuo dos parâmetros de segurança e sistema integrado de alarmes.

Máquina de hemodiálise individual para uso clínico, composta por sistema hidráulico de preparo e controle do dialisato, circuito extracorpóreo de sangue e unidade eletrônica de controle.

Estrutura compacta, móvel, montada sobre rodízios, adequada para utilização em unidades de terapia renal substitutiva.

SISTEMA DE CONTROLE E INTERFACE

- Interface gráfica para operação e visualização dos parâmetros do tratamento, com display LCD ou tecnologia equivalente.
- Visualização em tempo real dos parâmetros de tratamento.
- Sistema integrado de alarmes visuais e sonoros.
- Monitoramento gráfico dos parâmetros do tratamento.

PARÂMETROS OPERACIONAIS

- **Fluxo sanguíneo (QB):** ajustável de 0 a no mínimo 400 mL/min ou superior.
- **Fluxo de dialisato (QD):** ajustável até no mínimo 700 mL/min ou superior.
- Taxa de ultrafiltração: programável, com capacidade mínima de 0 a 4 L/h ou superior, com controle volumétrico.

SISTEMA DE PREPARO E CONTROLE DO DIALISATO

- Sistema automático de preparo e controle do dialisato.
- Controle automático de temperatura do dialisato, ajustável aproximadamente entre 35 °C e 39 °C.
- Monitoramento e controle automático da condutividade.
- Operação com soluções de bicarbonato ou acetato.
- Sistema hidráulico com autodiagnóstico.

SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA

- Monitorização contínua das pressões arterial, venosa e do dialisato.
- **Pressão arterial:** faixa mínima de monitoramento de -400 a +400 mmHg ou superior.



- **Pressão venosa:** faixa mínima de monitoramento de **-50 a +400 mmHg** ou superior.
- Monitoramento e cálculo automático da **pressão transmembrana (TMP)**.
- Detector de ar no circuito sanguíneo por tecnologia **ultrassônica ou equivalente**.
- Detector de fuga de sangue no dialisato por sistema **óptico ou equivalente**.
- Sistema automático de autotestes de segurança.

SISTEMA EXTRACORPÓREO

- Bomba de sangue com controle eletrônico.
- Bomba de infusão para anticoagulante (heparina ou equivalente) com controle programável.

FUNÇÕES AUTOMÁTICAS

- Sistema de pré-preenchimento do circuito extracorpóreo.
- Sistema automático de retorno de sangue ao final do tratamento.
- Monitoramento gráfico em tempo real dos parâmetros do tratamento.

RECURSOS ADICIONAIS OU CONFIGURÁVEIS

O equipamento deverá permitir integração ou configuração com recursos adicionais, tais como:

- Monitor de volume sanguíneo (BVM) ou tecnologia equivalente.
- Cálculo da dose de diálise (Kt/V) ou equivalente.
- Monitor automático de pressão arterial.
- Sistema de comunicação e gerenciamento de dados clínicos.
- Sistema de retenção ou filtragem de endotoxinas no circuito hidráulico **quando aplicável ao modelo ou através do sistema de tratamento de água**.

SISTEMA DE DESINFECÇÃO

- Sistema automático de desinfecção térmica.
- Sistema de desinfecção química programável.
- Programas automáticos de limpeza e sanitização do circuito hidráulico.

ALIMENTAÇÃO E REQUISITOS DE INSTALAÇÃO

- Alimentação elétrica: 220–230 V, 50/60 Hz ou compatível com rede hospitalar.
- Consumo elétrico compatível com equipamentos de hemodiálise hospitalares.
- Requisitos de alimentação de água conforme normas aplicáveis para tratamento de água para hemodiálise.



NORMAS E CERTIFICAÇÕES

Equipamento em conformidade com normas aplicáveis para equipamentos eletromédicos:

- IEC 60601-1
- IEC 60601-1-2
- IEC 60601-2-16

Sistema de tratamento de água conforme **ISO 23500**.

Produto devidamente **registrado ou regularizado junto à ANVISA**.

ACESSÓRIOS:

Todos os acessórios deverão ser compatíveis com o equipamento. Deverão ser entregues com o produto todos os acessórios necessários para seu funcionamento, mesmo que não citados neste descritivo.

Garantia (meses): Concessão de plena garantia pelo Fabricante para os equipamentos, acessórios e mão de obra, contra defeitos de fabricação, a contar da data de instalação; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Durante a vigência da garantia a CONTRATADA deverá incluir e/ou substituir toda e qualquer peça que se faça necessária, tais como: kit de preventiva, bateria, etc., que decorra de procedimento de manutenção preventiva, manutenção corretiva, por desgaste anormal ou por segurança, previsto no manual do fabricante, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, inclusive com mão de obra; As manutenções preventivas e corretivas deverão ser realizadas apenas através de Assistência Técnica Autorizada do fabricante; As manutenções preventivas no equipamento e acessórios deverão ser realizadas com periodicidade não superior ao previsto no manual do fabricante, sem qualquer ônus a Instituição; Na realização das manutenções ou instalações, todos os custos de deslocamento (frete, seguro, impostos, entre outros) de equipamentos, acessórios, peças e mão de obra, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA; Nos casos de manutenção corretiva, a CONTRATADA deverá comparecer no local da CONTRATANTE em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da abertura do chamado, devendo solucionar o problema em até 2 (dois) dias úteis, quando não haja a necessidade de substituição de peças; Se durante a manutenção corretiva ou preventiva for constatada a necessidade de substituição de peças, deverá solucionar o problema em até 10 (dez) dias úteis;

Assistência técnica (interna ou externa): Assistência técnica autorizada pelo fabricante preferencialmente localizada no estado do Paraná. Todo transporte ou deslocamento necessário para assistência técnica, durante o período de garantia, será responsabilidade do vendedor, seja por custos e/ou logística.



MANUAL: Fornecimento de manual de usuário impresso e em português; Manual técnico para manutenção; Os manuais (usuário e técnico) deverão ser entregues conjuntamente ao equipamento;

TREINAMENTO: Deverá fornecer treinamento operacional para toda equipe de médicos, usuários do equipamento, técnicos. Deverá fornecer treinamento técnico para os engenheiros e técnicos do setor de Engenharia Clínica; As datas e horários dos treinamentos deverão ser agendadas na data de entrega do equipamento, junto à Coordenação do setor de uso do equipamento ou outra pessoa designada pela; Após o treinamento técnico a CONTRATADA deverá fornecer certificados de Treinamento Técnico realizado para todos participantes;

ANVISA (exige / não exige): O equipamento deve possuir registro vigente na ANVISA e conformidade com normas de segurança.

Documentos comprobatórios (especificar): Documentos comprobatórios: Para análise do equipamento, deverá fornecer manual onde conste todas as características e informações do produto, em arquivo digital. Formato que permita pesquisa de texto, preferencialmente em PDF.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.


Stanes Layniker de Sá Duarte
Analista de Licitações PL
Irm. Santa Casa de Curitiba
Matr. 17078